



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 165/2019
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 157/2019/GP, de 27 de novembro de 2019, advindo da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação de Cessão do servidor CARLOS ALBERTO ARAÚJO COSTA, ocupante do Cargo de Motorista, portador do RG nº 467.544 SSP/SE, inscrito no CPF n.º 365.029.795-72, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, sem ônus para o órgão de origem, e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para o exercício 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 30 de dezembro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal